



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 025/2026/SA de 14.01.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Adriane Tondo Borba, enfermeira**, matrícula nº 217, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 01.03.2024 a 28.02.2025

Período concessivo: 02.02.2026 a 13.02.2026 (12 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 019/2025.

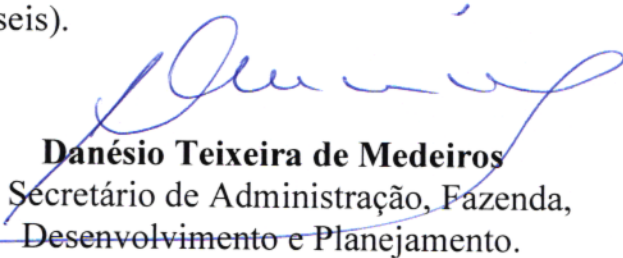
Período aquisitivo: 01.03.2024 a 28.02.2025

Período concessivo: 16.03.2026 a 23.03.2026 (08 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 019/2025.

Período aquisitivo: 01.03.2025 a 28.02.2026

Período concessivo: 24.03.2026 a 30.03.2026 (07 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 026/2026/SA de 14.01.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

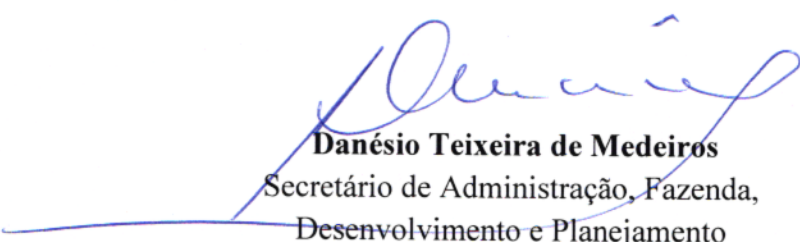
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Renata Camara Martins**, professora de educação infantil, matrícula nº 866, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutada e exercendo suas funções no Município de São Pedro do Sul.

Período aquisitivo: 07/04/2024 a 06/04/2025

Período concessivo: 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 027/2026/SA de 14-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

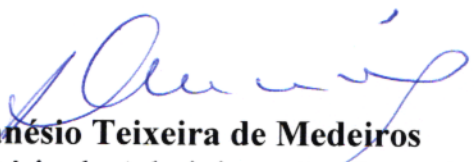
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Almiro Claudino Ferreira da Silva**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1117, lotado na Secretaria de Agricultura:

Período aquisitivo: 14.04.2023 a 13.04.2024

Período concessivo: 26/01/2026 a 02/02/2026 (08 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria da Administração

Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247

PORTARIA 028/2026/SA de 14-01-2026

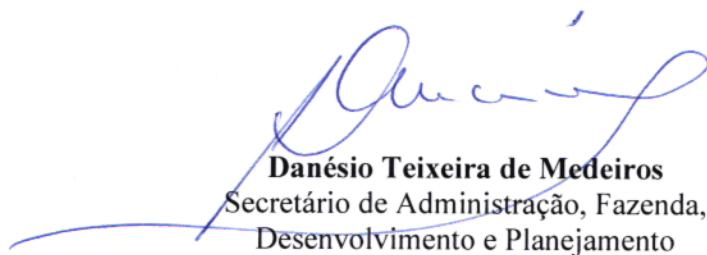
Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 12 da Lei Municipal nº. 573 de 01 de junho de 2011.

RESOLVE:

Conceder a Progressão funcional aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a partir de **01 de janeiro de 2026**

Mat	Nome	Anterior a mudança		Após a mudança	
		Nível	Classe	Nível	Classe
324	Jaime Lima da Silva	3	3	3	4
855	Rosana dos Santos	2	3	2	4
860	Mariele Freire Lahutte	2	3	2	4
877	Luciane da Silva	2	2	2	3
1089	Mariele Freire Lahutte	2	1	2	2
1108	Juliane da Silva	2	1	2	2

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (2026).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 023/2026/SA de 14.01.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

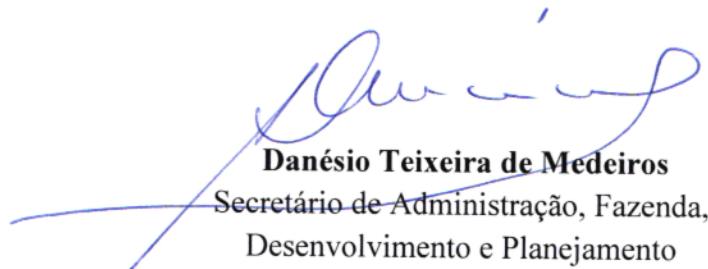
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Amilton da Rocha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1192, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 30/06/2024 a 29/06/2025

Período concessivo: 23/02/2026 a 27/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 029/2026/SA de 16-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

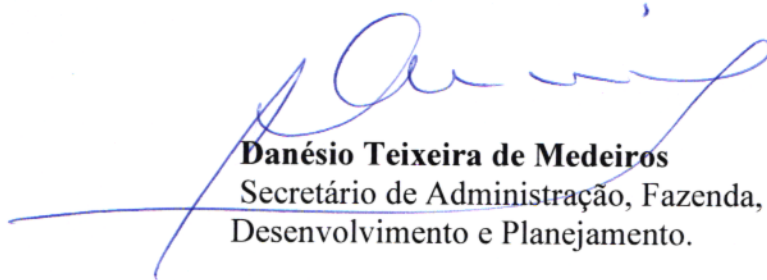
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marta Eliane Mello da Silva**, diretora administrativo de educação e cultura, matrícula nº 1322, lotado na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 02/02/2026 a 06/02/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).



Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".